



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5259/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a instalação de placa de “Proibido trânsito de caminhões acima de 25 toneladas” na Rua Otília Damasceno, bairro Cidade Nova, devido ao intenso fluxo de veículos pesados que vem causando tremores nas residências e danos ao pavimento asfáltico.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Otília Damasceno, no bairro Cidade Nova, é predominantemente residencial e não possui capacidade estrutural compatível com o fluxo recorrente de caminhões com Peso Bruto Total acima de 25 toneladas. A circulação desses veículos tem provocado vibrações intensas, perceptíveis como tremores nas residências lindeiras, com risco de fissuras e danos estruturais, além de aumentar significativamente o nível de ruído e o desconforto dos moradores. Ademais, o tráfego pesado acelera a deterioração do pavimento asfáltico (trincas, afundamentos e buracos), elevando o risco de acidentes e os custos de manutenção pública. A restrição solicitada é medida preventiva e corretiva para proteção das edificações e do pavimento, bem como para a segurança de pedestres e demais usuários da via. Com a devida sinalização de “Proibido trânsito de caminhões acima de 25 toneladas”, o tráfego pesado poderá ser ordenado para vias de maior capacidade, sem prejuízo às atividades essenciais locais, garantindo melhor qualidade de vida e preservação do patrimônio público e privado.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL